



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2025**

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS**

O Instituto Avalia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar providências específicas aos candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição nas datas abaixo mencionadas.

Os candidatos que efetuaram a quitação do boleto bancário nos dias:

- 30 de outubro de 2025 (30/10/2025)
- 31 de outubro de 2025 (31/10/2025)

Deverão encaminhar, com a maior brevidade possível, um e-mail para o endereço eletrônico: [candidato@avalia.org.br](mailto:candidato@avalia.org.br) e [ddrh.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:ddrh.sma@itabira.mg.gov.br).

O e-mail deve conter obrigatoriamente os seguintes anexos para a devida validação e baixa bancária:

1. Cópia do Boleto Bancário (impresso/gerado no momento do pagamento);
2. Comprovante de Pagamento efetivo (comprovante da transação).

Solicitamos que, no assunto do e-mail, o candidato informe: "PAGAMENTO 30/31 OUT - [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]".

Itabira/MG, em 19 de novembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE GOMES DE FIGUEIREDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA**